DocuSign Envelope ID: 89E13898-3B2F-4462-BD25-F69BEB1FD856

AGRICOLA MONTE CARMELO LTDA

CNPJ: 52.776.598/0001-09

Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Em reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	2021	2020
Circulante	1	**8.679.456**	**7.537.740**
Caixas e Equivalentes de Caixa	4	8.674.706	7.465.489
Créditos e Valores	6	-	67.650
Créditos Tributários	7	4.750	4.600
Não Circulante		**860.815**	**874.154**
Bens Ativos	8	1.568.954	1.568.954
Depreciação e Amortização	9	- 708.139	- 694.800
		9.540.271	**8.411.894**

Balanços Patrimoniais

Passivo	Notas	2021	2020
Circulante	10	**541.602**	**772.679**
Fornecedores	(a)	58.503	97.628
Obrigações Trabalhistas	(b)	279.731	261.025
Obrigações Tributárias	(c.)	203.170	374.628
Outros		199	39.399
Patrimônio Líquido	11	**8.998.669**	**7.639.214**
Capital Social		2.985.068	2.985.068
Reservas de Lucros		4.654.146	1.458.687
Lucros (Prejuízos) Acumulados		1.359.455	3.195.459
		9.540.271	**8.411.894**

Demonstração dos Resultados

	Nota	2021	2020
Receita operacional Bruta		8.129.571	10.092.390
Impostos incidentes		- 296.729	- 368.372
Receita Líquida	12	**7.832.842**	**9.724.018**
Custos dos serviços		-	- 27.164
Custos com pessoal			
Custos dos serviços prestados		**-**	**- 27.164**
Lucro bruto		**7.832.842**	**9.696.855**
Despesas operacionais			
Despesas Administrativas	13	-5.876.973	-5.502.162
Despesas Operacionais e Tributárias		-18.126	-3.400
		-5.895.099	**-5.505.562**
Resultado financeiro		**387.459**	**117.948**
Receitas financeiras		396.165	126.477
Despesas financeiras		- 8.705	- 8.528
Resultado antes dos impostos		**2.325.202**	**4.309.241**
(-) Imposto de renda		**- 880.111**	**- 811.723**
(-) Contribuição social		**- 85.636**	**- 302.058**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**1.359.455**	**3.195.459**

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	1.359.455	3.195.459
Depreciação e Amortização	13.339	14.599
	1.372.794	**3.210.059**
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Créditos e Valores	67.650	115.695
Créditos Tributários	- 150	- 117
Fornecedores	- 39.125	- 58.832
Obrigações Fiscais	-171.458	188.053
Salários e Encargos	18.706	- 10.468
Outros	-39.200	- 708
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	**1.209.217**	**3.443.683**
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	**1.209.217**	**3.443.683**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	7.465.489	4.021.807
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	8.674.706	7.465.489
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	**1.209.217**	**3.443.683**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Legal	Lucros a distribuir	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de Janeiro de 2020	**2.985.068**	**-**	**5.500.667**	**-4.041.980**	**4.443.755**
Lucro do exercicio	-	-	3.195.459	-	3.195.459
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**2.985.068**	**-**	**8.696.126**	**-4.041.980**	**7.639.214**
Lucro do exercicio	-	-	1.359.455	-	1.359.455
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**2.985.068**	**-**	**10.055.581**	**-4.041.980**	**8.998.669**

First S.A.

CNPJ 00.802.235/0001-05

Balanço patrimonial

Ativos	Nota Explicativa	Controladora 2021	2020
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3.221	8.843
Contas a Receber de Clientes	5	239.857	227.838
Estoques	6	68.014	36.482
Adiantamentos a Fornecedores e Funcionários		42.145	25.800
Impostos a Recuperar	7	2.792	2.443
Despesas Antecipadas		165	2
Outras Contas a Receber		–	–
Total do Ativo Circulante		**356.194**	**301.409**
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Contas a Receber de Clientes	5	72	72
Depósitos judiciais	14	6.422	1.667
Impostos Diferidos	16	1.146	2.736
Partes Relacionadas	11	44.478	42.770
Outros Ativos		–	–
Investimentos	10	19.029	18.821
Imobilizado	8	374	88
Intangível	9	45	98
Total do Ativo Não Circulante		**71.568**	**66.252**
Total dos Ativos		**427.762**	**367.661**

Passivos e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	Controladora 2021	2020
Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	12	18.382	6.935
Fornecedores	13	213.782	197.757
Obrigações Tributárias	16	4.872	1.502
Obrigações Sociais e Trabalhistas		600	429
Adiantamento de Clientes	14	13.799	9.408
Arras/Garantia	15	71.703	41.694
Outras Exigibilidades		1.107	170
Total do Passivo Circulante		**324.246**	**257.895**
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	12	3.922	3.922
Fornecedores .	13	4.142	4.401
Obrigações Tributárias	16	864	2.920
Partes Relacionadas	11	72.517	97.246
Provisão Para Contingências	17	1.496	1.496
Total do Passivo Não Circulante		**82.941**	**109.985**
Patrimônio Líquido	18		
Capital Social		20.538	20.538
Prejuízo Acumulado		(20.757)	(25.347)
Destinação Lucro		(705)	–
Resultado do Exercício		21.498	4.590
Total do Patrimônio Líquido		**20.574**	**(219)**
Total dos Passivos e Patrimônio Líquido		**427.762**	**367.661**

Demonstração do resultado do exercício

	Nota Explicativa	Controladora 2021	2020
Receita Operacional Líquida	23	707.682	334.284
Custo das Mercadorias Vendidas	24	(680.092)	(314.953)
Lucro Bruto		**27.590**	**19.331**
Receitas (Despesas) Oper.			
Despesas Comerciais	**24**	**(882)**	**(11.463)**
Despesas Administrativas	24	(21.946)	(9.235)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(11)	(14)
Outras	20	13.915	4.049
		(8.924)	(16.662)
Resultado Antes do Resultado Financeiro		**18.665**	**2.669**
Resultado Financeiro			
Receitas Financeiras	21	63.129	85.327
Despesas Financeiras	21	(60.481)	(82.665)
		2.648	2.662
Lucro Antes dos Impostos		**21.313**	**5.331**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente	19	–	–
Diferidos	19	185	(740)
		185	(740)
Participações			
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		**21.498**	**4.590**
Lucro/Prejuízo Líquido por Ação		1,05	0,22

Demonstração do resultado abrangente

	Controladora 2021	2020
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	21.498	4.590
Outros Resultados Abrangentes	–	–
Total de resultados Abrangentes do exercício, líquidos de impostos	**21.498**	**4.590**
Atribuível aos Acionistas Controladores	**21.498**	**4.590**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**(16.039)**	**26.081**
Das operações	**23.181**	**3.516**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	21.498	4.590
Depreciações e amortizações	94	109
Provisão para litígios	0	0
Juros sobre capital próprio	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.590	(1.183)
Redução (aumento) em:	**(67.080)**	**(97.009)**
Contas a receber de clientes	(12.019)	(41.419)
Estoques	(31.532)	(26.245)
Outros ativos	(21.821)	(13.633)
Partes relacionadas	(1.708)	(15.712)
Aumento (redução) em:	**27.860**	**119.574**
Fornecedores	15.766	40.121
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	1.485	1.581
Outras contas a pagar	35.338	41.542
Partes relacionadas	(24.729)	36.329
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	**(1.031)**	**(232)**
Adições de ativo imobilizado e intangível	(389)	(23)
Baixas de ativo imobilizado	63	(17)
Variações em investimentos	(704)	(191)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	**11.447**	**(19.804)**
Variação em empréstimos	11.447	(19.804)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(5.623)**	**6.045**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	8.844	2.798
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3.221	8.844
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(5.623)**	**6.045**

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

	Capital Social	Ajuste Acumulado de Conversão	Reserva Legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**20.538**	**–**	**–**	**(20.756)**	**(219)**
Destinação Lucros			(705)	–	(705)
Lucro/Prejuízo do exercício	**–**	**–**	742	20.756	21.498
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**20.538**	**–**	**37**	**–**	**20.575**

Notas Explicativas Resumidas

a) Breve contexto operacional da companhia; A First S.A. ("First" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 11 de setembro de 1995, e possui como principais atividades o gerenciamento de negócios próprios e de terceiros nas áreas de importação, exportação e distribuição de produtos diversos, bem como prestação de serviços em comércio exterior, construção e incorporação, e participações em outras sociedades. A Companhia é uma das maiores empresas de comércio Internacional do Brasil. **b) Bases de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: provisão para devedores duvidosos, a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado; a provisão para litígios e a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras foram preparadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos C ontábeis (CPCs).

Parecer dos Auditores

Aos Administradores e Acionistas da FIRST S.A.
São Paulo (SP)

Opinião sem ressalvas: Examinamos as demonstrações contábeis da FIRST S.A.(Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FIRST S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Declaramos que as demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente sem modificação de opinião na íntegra, datado de 24 de junho de 2022, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: http://intranet.firstsa.com.br - Opção - Demonstrações Financeiras.

VGA Auditores Independentes
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9
Lourival Pereira Amorim - Diretor - CRC/SC 9.914/O-3

Natanael Santos de Souza
Presidente - CPF: 046.119.088-52
Tiago Pereira
Contador - CRC: 023906/O-1

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000701-85.2020.8.26.0084 – Justiça Gratuita O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. José Evandro Mello Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MJD CL CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ 27.127.982/0001-33, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Joyce Galdino da Silva Peixoto, para recebimento de R$5.276,86 (fev/20) decorrente do inadimplemento do distrato firmado em 14.08.19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de julho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001552-73.2022.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TULIO CESAR LIMA E SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 58.774.292-6, CPF 013.158.192-95, com endereço à Rua Isolethe Augusta Sousa Aranha, 33, apto 72, Centro, CEP 13010-217, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$8.311,70 (23.05.22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de julho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011466-49.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) através do presente edital, MARCELO CORREA DE TOLEDO, CPF 012.301.519-74, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo Itapeva XII Multicarteira Fundo deInvestimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando em síntese: que celebrou contrato de cédula de crédito bancário nº 0033476929000000760, no valor de R$ 100.000,00, com vencimento em 13/12/2013, tendo os réus deixado de adimplir a obrigação assumida, perfazendo um débito no valor de R$ 257.488,37 (abril/2015), valor atribuído à causa. Estando o coexecutado em local incerto e/ou não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que o executado no prazo de 03 (três) dias a contar do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetue o pagamento atualizado da dívida, acrescido de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), que será reduzido pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital ofereça embargos por meio de advogado, ou em igual prazo reconhecendo o crédito do exequente e mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução acrescido de custas e honorários advocatícios requerer lhe seja permitido pagar em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de juros e correção monetária, restando ainda INTIMAÇÃO acerca do arresto no valor de R$ 148,88, referente a crédito do programa de estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo Nota Fiscal Paulista, bem como da quantia de R$ 204,56 havido através do convênio Bacen Jud sendo-lhe no caso do silêncio nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030262-64.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniele Benedito de Oliveira CPF 377.317.798-40 que Escola Superior de Ensino de Guarulhos Ltda Me ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$4.296,30 (ago/16) decorrente do termo de compromisso e confissão de dívida firmado em 04.08.14. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de julho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024437-37.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Felan Comercial e Eventos Ltda Me, CNPJ 71.700.819/0001-00, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Bradesco Saúde S/A para recebimento de R$11.312,19 (nov/21 - fls. 214) foi bloqueada a quantia de R$2.663,86 (19.01.22 - fls. 222) de sua conta. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresente impugnação, sob pena de levantamento e prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de julho de 2022. K-09e12/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000405-46.2022.8.26.0299. O Dr. André Luiz Tomasi de Queiróz, Juiz de Direito 1ª Vara da Comarca de Jandira/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Dalva Nanci Alamino CPF 931.698.768-72 que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Nova Jandira - Residencial Nova Paulista foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$612.067,98 (dez/21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referidoprazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Jandira, 22.06.22. K-09e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013253-96.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gls Incorporadora e Construtora Ltda CNPJ 52.414.760/0001-49 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento Provisório de Sentença requerida por Lopes, Rezende & Mazloum Sociedade de Advogados foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$32.173,63 (26.05.22) devidamente atualizado, acrescido das custas de execução (1% sobre o valor da condenação), sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de julho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020665-03.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Antonio de Oliveira Santos - Adega CNPJ 21.433.715/0001-08 e a Marcos Antonio de Oliveira Santos CPF 149.017.968-28 que Crbs S/A - Cdd Guarulhos ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$28.485,20 (jun/18) decorrente da devolução dos cheques nºs 000031, 000032 e 000036 do Banco 237, agência 2718, c/c 030178. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de junho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008027-04.2017.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Matra do Brasil Ltda CNPJ 45.361.615/0001-81 que J.d.n. Studio de Fotografia S/c Ltda e Daloia Estudo de Fotografia S/c Ltda lhe ajuizaram Pedido de Falência por ser credora de R$1.849.130,43 (out/17) representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado em 31.01.17. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito, sob pena de decretação da falência, confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Itaquaquecetuba, 24.06.22. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 04 de julho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017285-59.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ATENILDO NOVAES DE SOUSA, CPF 12891657500, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, alegando em síntese: ? O requerido deixou de cumprir o avençado no contrato 20027528041 celebrado com a requerente, pois, obrigando-se ao pagamento de prestações mensais no valor de R$ 1.576,81 cada, restou constituída a mora em razão do inadimplemento da parcela nº 04, vencida em 14/03/2018, o que acarretou o vencimento antecipado de toda a dívida. Tendo a requerida dado em garantia ao contrato o bem Marca VW - VOLKSWAGEN - MODELO JETTA VARIANT 2.5 20 - ANO ? 2010- COR PRETAPLACA EQM7045 - CHASSI N°3VWPE61K9BM619518 que se encontra na sua posse, foi requerido através da ação n°1017285- 59.2018.8.26.0001, a imediata BUSCA E APREENSÃO da garantia, o que foi cumprido em 23/08/2018?. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a integralidade da dívida, hipótese em que o bem será restituído livre de ônus, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias após os 20 (cinte) supra apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de Junho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004037-76.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL CERQUEIRA PINHEIRO, Brasileiro, RG 8613607, CPF 930.376.351-34, com endereço à Rua Severino Cardoso da Silva, 131, a c 2, Parque Cruzeiro do Sul (vila Formosa), CEP 03383-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, alegando em síntese: O autor concedeu ao réu um financiamento no valor R$ 39.566,69, para ser restituído em 48 prestações mensais no valor de R$ 1.288,50 em24/04/2014 e como garantia alienou, fiduciariamente, com vencimento final em 24/04/2018 mediante contrato de financiamento para aquisição de bens. O patrono do autor requerendo a procedência total da ação consolidando-se de forma definitiva a propriedade e posse plena e exclusiva do bem alhures individualizado em favor do Credor Fiduciário, com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dando-se a causa o valor de R$ 61.848,00 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003662-72.2019.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dabilla da Silva Fileti CPF 366.414.928- 93 que Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$15.350,77 (fev/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 10.06.14 a 10.01.15. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 29 de junho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003167-75.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONNATHAN FRANCISCO DA SILVA MENEZES, CPF 374.503.998-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Escola de Educação Superior São Jorge, tendo sido a demanda julgada procedente constituindo-se o título de execução judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 8.789,13 (junho/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006109-67.2018.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nilson Davi Cardoso 21712781880 CNPJ 17.503.898/0001-13 que nos autos da Ação de Busca e Apreensão para cobrança de (R$ 10.694,10 – 19.03.18) ajuizada por Bradesco Administradora de Consórcios Ltda em razão do inadimplemento do grupo/cota de consórcio nº 8860/053, houve a prolação da r. sentença em 13.09.18 e 01.10.18 (fls. 108 e 114.116), indefiro a petição inicial, nos termos do art. 330, IV, do CPC. A autora em 26.10.18 interpôs recurso de apelação (fls. 119/125). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, em querendo, apresente contrarrazões ao recurso. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 29 de junho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005952-74.2011.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antônio Ferreira de Gois CPF nº128.834.388-56 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por De Victort's Paraíso das Pedras Ltda. Epp em face de 33A Shalon Elshadai Ltda para recebimento de R$9.302,22 (30.09.20 - fls. 172/173), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expedese o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2022. K-09e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032835-76.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDIR APARECIDO SODRÉ, RG 18.594.450-4, CPF 075.717.708-58 (cônjuge da executada), que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ANDREA GIMENEZ procedeu-se a PENHORA sobre direitos de promissário comprador da parte executada Cristiane Ribeiro Sodré sobre o imóvel matriculado sob o nº 63.842 no 7º Registro de Imóveis de São Paulo, até o valor da dívida, R$ 195.429,66 (para maio de 2022). Estando o marido da executada (3º interessado) em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO DA PENHORA por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos qu